

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/95/CONSU

Aprova Implantação do Mestrado em Saúde da Criança.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 alínea "m" do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/95/CONEP, que aprova o Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e Qualificação do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO o parecer do relator Cons^º CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO ao analisar o processo nº 7129/94-S5;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e a Criação do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina, de acordo com o Projeto aprovado pela Resolução nº 01/95/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1995.


**REITOR Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE**